

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 322/2013, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre denominação de “CECÍLIA MARIA DE FREITAS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro